



PORTARIA Nº 11.051, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Adriana Cristina do Nascimento Pereira e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Adriana Cristina do Nascimento Pereira, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, constante da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 22/09/2021 a 21/10/2021, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de setembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos